



PORTO do RECIFE S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

ATA DA 162ª REUNIÃO ORDINÁRIA

As nove horas (09h:00min), do dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois (30/06/2022), na sala de reunião da empresa Porto do Recife S.A., sito a Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife – Recife/PE, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros: **Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal** (Presidente do CONSAD), **Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho** (Membro), **Marcos Antônio Lins Siqueira** (Membro), **José Lindoso de Albuquerque Filho** (Membro), **Denaldo de Jesus Coelho de Araújo** (Membro), **Otávio Campos Maia** (Membro) e **Maria do Socorro Soares** (Membro), e como convidados, **Fernando Lins de Albuquerque** (Diretor Administrativo e Financeiro da empresa Porto do Recife S.A.), **José Divard de Oliveira Filho** (Diretor Comercial e de Operações da empresa Porto do Recife S.A.), **Bruno Carneiro Lins de Novaes** (Auditor Interno da empresa Porto do Recife S.A.), **Thais Barbosa Madeira** (Coordenadora Jurídica da empresa Porto do Recife S.A.), **Breno Mello do Rego Barros** (Coordenador Financeiro da empresa Porto do Recife S.A.), **Stella Beatriz Alice de Deus** (Coordenadora de Planejamento da empresa Porto do Recife S.A.), **Rafaella Renata Ribeiro** (Assessora de Conformidade da empresa Porto do Recife S.A.). A reunião foi iniciada passando-se a tratar dos seguintes assuntos: **1) APRESENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS À BAIXA, NO CONTAS A RECEBER DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A., DOS VALORES CONSIDERADOS PRESCRITOS- AUTORIZAÇÃO DA BAIXA DOS VALORES:** para prestar os esclarecimentos sobre o assunto relativo ao relatório atualizado do “Contas a Receber” da empresa Porto do Recife S.A., referente aos valores considerados prescritos, devidamente encaminhado a todos os membros deste Conselho de Administração, através do e-mail pessoal de cada conselheiro, foi convidado o Auditor Interno da empresa, Sr. Bruno Carneiro Lins de Novaes, o qual registrou que “conforme solicitação dos conselheiros Otávio Campos Maia e Marcos Antônio Lins Siqueira, na 161ª Reunião Ordinária do CONSAD, o mencionado relatório foi devidamente atualizado acrescentando mais detalhes sobre cada Processo em situação de “Prescrição”, objetivando a autorização deste Colegiado para baixa dos referidos valores no “Contas a Receber” da empresa; são eles: empresa Brastuna Trading Ltda. (R\$ 215.062,88) referente ao Contrato de Arrendamento nº 2001/015/00 – Área Armazém 15, empresa F. Salomão Nordeste Ltda. (R\$ 129.133,40) referente ao Contrato de Arrendamento nº 99/019/00 – Área 6.156,53m², empresa G&M Ind. e Logística Ltda. – VIALOG (R\$ 867.356,40) referente ao Contrato de Uso Temporário de Área nº 001/2013 – Área de 26.860 m²- PDZ 03, empresa Geraldo Lobo de Vasconcelos ME (R\$9.964,87) referente à pesagem de mercadorias (17.180.810 toneladas) – Período de 01/08/2015 a 15/08/2015 e empresa ViamarNav Navegação e Turismo Ltda. (R\$ 13.935,38) referente ao Acesso Aquaviário – Sem movimentação de mercadorias e utilização das instalações de acostagem – Navio Oriente Queen II, o que totalizou o valor de R\$ 1.235.452,93 (hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). Nessa ocasião, o Conselheiro Otávio Campos Maia registra que, no mencionado relatório podemos identificar que o maior valor a ser dado baixa é o da empresa G&M Indústria e Logística Ltda – Vialog, que totaliza R\$ 867.356,40 (oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), onde o seu representante é, também, o representante da empresa Geraldo Lobo de Vasconcelos ME, a qual, também, encontra-se na relação de prescritos, com débito no valor de R\$ 9.964,87 (nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). O conselheiro Marcos Antônio Lins de Siqueira registra que existem outras 02(duas) empresas que, também, são representadas pelo Sr. Geraldo Lobo de Vasconcelos, que são: Postos FVV Ltda. e MG São Caetano, o que foi esclarecido pelo Coordenador Financeiro da empresa Porto do Recife S.A., Sr. Breno Mello do Rego Barros, que em relação à empresa Postos FVV Ltda. o Processo já se encontra judicializado.



PORTO do RECIFE S.A.

monitorado pela empresa e quanto à empresa MG São Caetano, essa se encontra adimplente junto à Porto do Recife S.A.. Nesse momento, os Conselheiros Marcos Antônio Lins Siqueira e Otávio Campos Maia questionam "se ainda existe a possibilidade de recebimento desses valores", sendo esclarecido pela Coordenadora Jurídica, Adv. Thaís Barbosa Madeira, que somente é possível ingressar com demanda judicial de débitos existentes retroativos há 05(cinco) anos e esses débitos são do período de 2013 a 2016, não havendo, assim, a possibilidade de ingressar judicialmente em função do tempo, registrando, da mesma forma, que houve a cobrança administrativa, na época, mas, de fato, sem êxito. Nesse momento, os mencionados conselheiros propuseram que "as cobranças administrativas devam, novamente, serem realizadas mesmo sem expectativa de êxito, uma vez que os membros atuais da Diretoria Executiva da empresa Porto do Recife S.A. e também deste Conselho não fizeram parte daquela gestão, à época e, assim, é importante insistir na formalização dessas cobranças junto às empresas devedoras, recomendação essa acolhida por todos os demais conselheiros". Assim sendo, os membros deste Conselho, por unanimidade, pelos motivos acima expostos, decidem autorizar a baixa dos valores elencados no relatório encaminhado, anexo a esta ata de reunião como se nela transcrito fosse, ao tempo em que determinam que a Diretoria Administrativa e Financeira promova as cobranças administrativas pertinentes, recomendação essa, também, registrada pela Assessora de Conformidade da empresa Porto do Recife S.A., Sra. Rafaella Renata Ribeiro; **2) MONITORAMENTO DAS OBRAS DA PORTO NOVO RECIFE S.A.:** a Presidente deste CONSAD, Ana Paula Vilaça, convidou o Diretor Comercial e de Operações, Sr. José Divard de Oliveira Filho, em atendimento à solicitação dos conselheiros, para atualizar, mensalmente, as informações relativas às obras da Porto Novo Recife S.A., o qual passou a apresentar o que segue: "em relação ao Hotel Marina, como já anteriormente informado, as obras iniciaram em março/2021, com previsão de término para setembro/2023 e, atualmente, estão sendo executados os serviços de montagem de estrutura metálica e montagem de lajes". "Como é possível identificar no cronograma de execução das obras, já foram concluídos os serviços de movimentação de terra e fundações, 90% (noventa por cento) dos serviços de supra estrutura, 40% (quarenta por cento) dos serviços técnicos e 50% (cinquenta por cento) dos serviços preliminares, administração local em torno de 15% (quinze por cento) e 5% (cinco por cento) relativo aos serviços da marina e paisagismo, o que representa, até o momento, 34% (trinta e quatro por cento) das obras do Hotel Marina, como podemos verificar nos slides da apresentação, anexos. O Sr. José Divard de Oliveira Filho registra, ainda, que tomou conhecimento da realização da "Regata de Volta ao Mundo GLOBE 40", evento organizado pela empresa Sirius Evenements, envolvida no mundo náutico há 16 (dezesseis) anos, tanto em corridas "off-shore", como em eventos e regatas "in-shore", com escala em Recife, em janeiro 2023, que será necessária a instalação de um pier flutuante nas proximidades do Marco Zero e que, oficialmente, não existe formalização para o Porto do detalhamento da colocação desse pier naquele local. A presidente deste Conselho registrou que, "de fato, a prioridade e urgência em relação às obras da Marina, é a instalação desse pier para atender à demanda da regata Globe 40". "Em relação às obras do Centro de Convenções, a etapa atual da obra é a execução do reforço/recuperação dos pilares do Armazém 17 e com base no cronograma de execução da mencionada obra, já foram executados 60%(sessenta por cento) dos serviços técnicos, 12% (doze por cento) dos serviços preliminares, 15% (quinze por cento) de movimentação de terra, 22% (vinte e dois por cento) dos serviços de fundações, 5% dos serviços de supra estrutura e 6,33% de administração local, o que representa um total de 4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento) das obras executadas". Por fim, o Sr. José Divard de Oliveira Filho, Diretor Comercial e de Operações da empresa Porto do Recife S.A. finalizou sua apresentação registrando que, "mensalmente, conforme solicitado, trará ao conhecimento deste Conselho a atualização das obras da Porto Novo Recife S.A. para o seu pleno acompanhamento e que as mesmas seguem o seu cronograma de execução dentro do previsto". O conselheiro Otávio Campos Maia questionou se haveria possibilidade do Porto do Recife agendar uma visita dos conselheiros às referidas obras, visando um melhor entendimento e monitoramento da obra como um todo, o que, de pronto, o Dr.

